

## Abertura de Candidaturas: Incentivos à Formação

José Adriano Esteves Lima, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso da competência que lhe confere o n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e de acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz saber o seguinte:

- O período de candidaturas à atribuição dos Incentivos à Formação ocorre durante os meses de outubro e novembro do corrente ano;
- Podem candidatar-se aos Incentivos à Formação todos os naturais e residentes na área do Município que ingressem em níveis de formação 5, 6 e 7 do Quadro Nacional de Qualificações, no ano letivo 2023/2024;
- O processo de candidatura e os esclarecimentos necessários podem ser obtidos na Unidade de Educação e Ação Social da Câmara Municipal de Melgaço.

**Melgaço**, 08 de setembro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

---

José Adriano Esteves Lima